



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Recursos Humanos

## PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 17 DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **ADMITE, a partir de 08 de julho de 2025**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **LANA LONGANEZI BENTO, RG. 21.533.839-X**, para exercer o emprego em confiança de **Assessor de Previdência Complementar I**, cargo constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 69.180, de 19 de dezembro de 2024.

**VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 08/07/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073805818** e o código CRC **E8690E54**.